



INDICAÇÃO Nº 030 /2025.
PROCESSO Nº 9171 /2025.
AUTOR: Ver.Jerri Adriani S. Andrade
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

INDICAÇÃO N.º 030/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente: Evânio Couto Carneiro

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal GILBERTO DA COSTA
Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria do Turismo

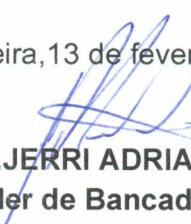
Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo, que estruture com placas indicativas e informações referentes a periculosidade de área denominada “Lagoa da fortaleza (3º prainha “TUIA”).

Justificativa

Justifica-se tal indicação, que nessa área encontra-se uma alta periculosidade de banho, pois é de região com solo contendo “LODO” a 5 metros da região costeira, venho aqui atender a solicitação de banhistas e frequentadores, devido à quantidade de últimos acontecimentos com vítimas fatais no local que fica próximo aos “LENÇÓIS CIDREIRENSES”, assim demonstraremos maior cuidado com nossos visitantes além de organização e proteção ao convidar os mesmos em mídias para frequentaçāo.

E por essas informações aqui citadas conto com o apoio e atenção dos nobres colegas para aprovação dessa indicação, que todos ajudem na execução.

Cidreira, 13 de fevereiro de 2025.


Verº.JERRI ADRIANI ANDRADE
Lider de Bancada PSDB